PORTARIA 118/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, e, considerando o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 632/96 de 06 de dezembro de 1996,

R
E
S
O
L
V
E

Designar os médicos Dr. Gilberto Taiti Kunimatzu, RG nº 9811717-SSP, Dr. Juarez Sommer, RG nº 6.509.979-9 PR/SSP, para comporem a junta médica oficial e efetuar perícia na servidora JORGE VALTER BÄR, atendendo a limitação de sua capacidade física, para o exercício de suas atividades laborais.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de junho de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria de Administração